CAGE
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RS

JULHO DE 2025

RS CONTÁBIL

CRESCIMENTO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
R$ 2,3 bi

QUEDA DO RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)
R$ 341 mi

CRESCIMENTO DA RCL
R$ 5,4 bi

CRESCIMENTO DA RLIT
R$ 3,5 bi

AUMENTO DOS GASTOS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
R$ 1,3 bi

Números apresentados em milhões de reais acumuladamente até o mês de referência

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	2024	2025
Receita	45.755,0	49.318,6
Despesa	41.868,3	43.127,3
=	3.886,8	6.191,2
OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-144,7	-130,6
RESULTADO SEM OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.031,5	6.321,8

RESULTADO PRIMÁRIO

	2024	2025
Receitas Primárias com RPPS	44.581,8	46.846,3
Despesas Primárias com RPPS	42.711,0	45.421,9
= RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS	1.870,8	1.424,4
Receitas Primárias sem RPPS	33.337,0	36.052,8
Despesas Primárias sem RPPS	31.678,2	34.734,9
= RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	1.658,8	1.317,8

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

REGIME FINANCEIRO

	2024	2025
Receita	5.344,4	5.209,4
Despesa	10.903,8	10.678,7
=	-5.559,4	-5.469,3

FUNDOPREV

	2024	2025
Receita	521,3	700,3
Despesa	7,0	6,9
=	514,4	693,4

DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (D)	74.043,1	74.020,8
RECEITAS CORRENTES (R)	79.672,6	84.046,0
% D/R	92,93%	88,07%

LIMITE: 95%

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

2024	2025
27.497,2	30.956,8

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

2024	2025
57.888,1	63.251,2

DESPESA COM SAÚDE

	2024	2025
% RLIT	11,87%	11,11%
	3.265,0	3.441,3

Mínimo Constitucional: 12%

DESPESA COM EDUCAÇÃO

	2024	2025
% RLIT	28,24%	27,77%
	7.765,7	8.599,2

Mínimo Constitucional: 25%

DESPESA COM SEGURANÇA

	2024	2025
% RLIT	25,11%	23,17%
	6.905,2	7.171,6

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO PRIMÁRIO

	2024	2025
Receita Orçamentária	45.755,0	49.318,6
Despesa Orçamentária	41.868,3	43.127,3
Resultado Orçamentário	3.886,8	6.191,2
(-) Receitas Financeiras	1.173,2	2.472,3
(+) Despesas Financeiras	1.228,2	174,3
(-) Receitas Primárias do RPPS	11.244,8	10.793,6
(+) Despesas Primárias do RPPS	11.032,8	10.687,0
(+) Despesas Liquidadas e Não Pagas	851,6	984,6
(-) Pagamento de Restos a Pagar	2.922,5	3.453,4
Resultado Primário s/ RPPS	1.658,8	1.317,8

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA

	2024	2025	Variação
ICMS	27.817,0	31.148,8	3.331,8
Principal/Multa/Juros	27.303,4	29.348,9	2.045,5
Dívida Ativa/Multa/Juros	513,6	1.799,9	1.286,3
IPVA	3.128,5	3.571,5	442,9
Principal/Multa/Juros	3.049,5	3.386,1	336,6
Dívida Ativa/Multa/Juros	79,1	185,4	106,3
ITCD	598,1	779,0	180,9
Principal/Multa/Juros	587,0	767,1	180,1
Dívida Ativa/Multa/Juros	11,0	11,8	0,8
Taxas	1.562,8	1.725,5	162,7
Principal/Multa/Juros	1.561,3	1.714,0	152,7
Dívida Ativa/Multa/Juros	1,5	11,5	10,0
IRRF	2.051,2	2.285,2	234,0
Receita Tributária Bruta	35.157,5	39.509,9	4.352,4
(-) Participação dos Municípios	8.450,2	9.463,4	1.013,2
(-) Transferências ao Fundeb	4.610,1	5.171,2	561,0
(-) Outras Deduções	136,8	186,4	49,6
Receita Tributária Líquida	21.960,4	24.689,0	2.728,6

CAGE
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RS

JULHO DE 2025

RS CONTÁBIL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas orçamentárias que pode resultar em superávit ou déficit. É apresentado de forma integral e também com a eliminação dos reflexos das transações intraorçamentárias (realizadas entre órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social).

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Representa a diferença entre as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (IPE - Prev), sendo apresentado de forma separada o Regime Financeiro e o Regime Previdenciário (FUNDOPREV).

DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES

O art. 167-A da CF/88 instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, estabelecendo que, ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme metodologia estabelecida na NT STN 34054/21, é facultado ao ente, enquanto permanecer a situação, aplicar as medidas de ajuste fiscal dispostas nos incisos de I a X.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

É o somatório das receitas tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências recebidas e de outras receitas correntes, deduzidos os valores das Transferências Constitucionais aos Municípios, Contribuição ao Regime Próprio de Previdência do Servidor, Compensação Financeira entre regimes de Previdência e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB). Serve como parâmetro para verificação e composição de limites e condições estabelecidos na LRF, a exemplo da Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida.

DESPESA COM SAÚDE

São as despesas com ações e serviços públicos de saúde consideradas no cálculo do limite mínimo previsto no artigo 198, § 2, da Constituição Federal, atualmente definido em 12% da RLIT, conforme artigo 6° da Lei Complementar 141/2012.

RESULTADO PRIMÁRIO

Diferença entre as receitas e despesas primárias que pode resultar em superávit ou déficit.
São consideradas primárias as receitas e despesas que impactam no endividamento líquido do Estado. O resultado primário exclui do resultado orçamentário as receitas e despesas financeiras e permite avaliar a economia de recursos disponível para amortização de dívida.

DESPESA COM EDUCAÇÃO

São as despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino consideradas no cálculo do limite mínimo de 25% da RLIT, previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)

É o total das receitas resultantes de impostos e das transferências constitucionais e legais auferidas pelo Estado, subtraídas das Transferências Constitucionais aos Municípios. Serve como base para o cálculo do valor investido nas despesas com saúde e educação, assim como para a verificação gerencial da despesa com segurança.

DESPESA COM SEGURANÇA

São as despesas utilizadas na área de segurança pública, incluindo Polícia Civil e Militar.
Embora não haja limite mínimo previsto na legislação, a informação é utilizada para acompanhamento gerencial.

TRANSPARÊNCIA.RS - DESPESAS ENCHENTES DE 2024

O Portal da Transparência do Estado apresenta área dedicada ao detalhamento dos gastos com a reconstrução do Estado após a calamidade pública decorrente das enchentes de abril e maio.
O Transparência.RS é um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo, além de informações sobre compras e contratação de obras e serviços. A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Portal.

https://www.transparencia.rs.gov.br/despesas/calamidade-publica/1-principal-despesas-enchentes-de-2024-pagamentos/dados/